

IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

Of. nº 534/15

Curitiba, 08 de junho de 2015.

Da: **Superintendência do IPHAN no Paraná**Para: **Sr. Laerte Feldmann**
Gerente
Fertipar Fertilizantes
Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3.100
Mossunguê, Curitiba/PR
81.200-110**Documento:** 01508.000596/2015-94**Assunto:** Resposta à “Consulta quanto a possíveis bens patrimoniais, históricos e artísticos na área de influência de empreendimento para armazenamento e mistura de fertilizantes, na cidade de Paranaguá/PR”.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao seu Ofício em epígrafe, sirvo-me do presente para informar que a região pretendida para implantação do empreendimento possui alto potencial arqueológico com registro, até o momento, de 18 (dezoito) sítios arqueológicos no município de Paranaguá. Cabe ressaltar, ainda, que diversos sítios foram identificados em projetos de pesquisa arqueológica realizados no contexto de empreendimentos a serem implantados em municípios da região. Também no meio acadêmico o litoral paranaense é reconhecido por sua importância para a Arqueologia Brasileira, com destaque para a presença dos sítios do tipo sambaqui, em grande número na região. Destaco, ainda, que o número de sítios indicado não corresponde ao total de vestígios presentes na região, mas é tão somente uma consequência do reduzido número de pesquisas dedicadas a identifica-los.

Em virtude de sua natureza finita e importância histórica e cultural, os sítios arqueológicos são protegidos, mesmo antes de sua identificação, por legislação específica, com destaque para a Lei Federal nº 3.924/61. Assim, todos os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente causadores de impacto a este patrimônio devem contar com estudos de arqueologia de caráter preventivo, condicionantes à manifestação do IPHAN a respeito das licenças ambientais requeridas.

No dia 25/03/2015 foi publicada a Instrução Normativa nº 001/2015, que estabelece os procedimentos administrativos a serem observados pelo IPHAN nos processos de licenciamento ambiental. Conforme disposto na referida normativa (Art. 3º, §1º), o processo inicia com o encaminhamento, ao IPHAN e ao órgão ambiental responsável, da Ficha de Caracterização de Atividade (FCA). Todos os documentos citados encontram-se disponíveis para consulta e download no Portal da IPHAN na internet: <http://portal.iphan.gov.br/>.

Atenciosamente,



José Luiz Desordi Lautert
Superintendente Estadual Substituto
IPHAN/PR

Assunto: Consulta quanto a possíveis bens patrimoniais, históricos e artístico na área de influencia de empreendimento para armazenamento e mistura de fertilizantes, na cidade de Paranaguá-Pr.

A FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA, cadastrada no CNPJ 90.810.706/0030-46, visa implantar empreendimento para armazenamento e mistura de fertilizantes, na Rodovia BR-277, KM-2, Bairro Emboguaçu Grande, na cidade de Paranaguá-Pr.

Para tanto, anexamos 02 (duas) via impressas e 01(uma) via Em formato digital.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA

RODOVIA BR-277 – KM-2 – EMBOGUAÇU GRANDE – PARANAGUÁ-PR.

CONTATO: HELIO MARTINS DE ARAUJO

TELEFONE: (41) 3038-8200 – (41) 8418-8145

Email: helio@fertipar.com.br

Email: hemaraujo10@gmail.com

Coordenadas: 745638 E _ 7173512 S

DADOS PARA CORRESPONDENCIA

Rua Comendador Correia Junior nº 1178

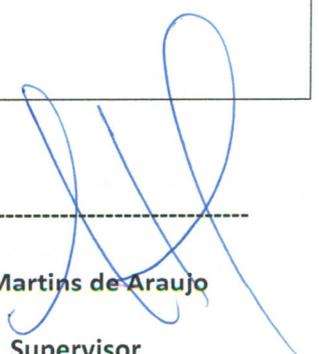
Paranaguá - Paraná

CEP. 83.203.672


Laerte Felamnn

Gerente




Hélio Martins de Araujo

Supervisor